

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Administração Política
e Civil

Portaria n.º 13:902

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § 2.º do artigo 91.º da Carta Orgânica do Ultramar Português, que sejam publicados no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas, para nelas terem execução, os Decretos-Leis n.ºs 36:612 e 36:760, de 24 de Novembro de 1947 e 20 de Fevereiro de 1948, insertos no *Diário do Governo* n.ºs 273 e 41, 1.ª série, daquelas mesmas datas.

Ministério do Ultramar, 26 de Março de 1952.— O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas.— *M. M. Sarmento Rodrigues*.

Direcção-Geral do Fomento

Serviços de Valores Postais

Portaria n.º 13:903

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, que, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37:050, de 8. de Setembro de 1948, sejam emitidos e postos em circulação na província de Cabo Verde selos de franquia postal, com as dimensões de 25^{mm} × 40^{mm}.5, das taxas, desenhos, cores e nas quantidades seguintes:

Uma carta náutica portuguesa anónima de Círculo, 1471:

3.500:000 da taxa de \$05 — ouro, castanho, vermelho, amarelo, verde-escuro, azul-oriental e branco-pérola.

Vicente Dias-Gonçalo de Sintra:

2.500:000 da taxa de \$10 — amarelo, vermelho, azul-oriental, laranja, rosa, castanho e azul-claro.

Diogo Afonso-Álvaro Fernandes:

1.500:000 da taxa de \$30 — amarelo, vermelho, azul, laranja, castanho, sépia, azul-claro e preto.

Lançarote-Soeiro da Costa:

1.500:000 da taxa de \$50 — amarelo, vermelho, azul-oriental, laranja, castanho, azul-pavão e preto.

Diogo Gomes-António da Nola:

1.500:000 da taxa de 1\$ — amarelo, vermelho, azul, laranja, castanho, azul-claro, sépia e preto.

Infante D. Fernando-Infante D. Henrique:

500:000 da taxa de 2\$ — amarelo, vermelho, azul-oriental, laranja, castanho-escuro e azul-claro.

Antão Gonçalves-Dinis Dias:

300:000 da taxa de 3\$ — amarelo, vermelho, azul-oriental, laranja, castanho, sépia, azul-pavão e preto.

Afonso Gonçalves Baldaia-João Fernandes:

300:000 da taxa de 5\$ — amarelo, vermelho, castanho, azul-forte, azul-fraco e laranja.

Dinis Eanes da Grã-Álvaro de Freitas:

200:000 da taxa de 10\$ — amarelo, castanho, azul-fraco, vermelho, azul-forte e laranja.

Planisfério de Cantino, 1502:

200:000 da taxa de 20\$ — preto, vermelho, azul-oriental, verde-escuro e creme.

Ministério do Ultramar, 26 de Março de 1952.— O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde.— *M. M. Sarmento Rodrigues*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão geográfica de Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1952

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º, n.º 1), do orçamento deste Ministério para 1952»	915.000\$00
--	-------------

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	665.000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	170.000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	80.000\$00
	<u>915.000\$00</u>

O Chefe da Missão Geográfica de Moçambique, *Henrique Bebiano Baeta Neves*, capitão-de-mar-e-guerra, engenheiro hidrográfico.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 15 de Março de 1952.— Pelo Presidente, *Luis Silveira*, secretário.

Aprovado.— 18 de Março de 1952.— O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.